



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 095-2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°095.ADM/2022- DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

DECRETO N° 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Santana, Estado - Bahia, para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 523 de 03 de maio de 1991 que cria o Conselho Municipal de Educação regulamentado pelo Decreto n° 29 de 24 de março de 2015.

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Santana, os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Moema Vilasboas Oliveira Cardoso

Suplente: Neide da Silva Caraciola

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: José Angélico de Jesus

Suplente: João Batista Soares Ferreira

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Soraia Martins Sampaio Moreira

Suplente: Rejane Vieira da Conceição Pereira

IV – Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Lourisvalda da Silva Gomes

Suplente: Milene Araújo Oliveira Souza

V – Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular: Mateus Soares Souza

Suplente: Ir. Geruza Rodrigues

VI – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Duílio de Souza Santos

Suplente: Adriana Santos da Silva

VII – Representantes das Associações Filantrópicas Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Santana

Titular: Alexandra Santos Pereira

Suplente: Marineide Ferreira de Almeida

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 06 de novembro de 2023.


MARCO CARDOSO
Prefeito





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 – 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº095.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, Objetivo O presente termo aditivo tem como objeto de acréscimo de valor tendo em vista a alteração da meta física para execução da obra do Contrato n.º095.ADM/2022, Santana - BA, 16 de outubro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E46-B770-9EFF-B488-69B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E46-B770-9EFF-B488-69B6



Hash do Documento

0081c5844ac78ff6721497b8165e3ad34df48b047d412a76cc53be5b0f9c71d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2023 10:12 UTC-03:00